

REGULAMENTO PROGRAMA DE ESTÁGIO CI&T 2023

1. Introdução

- **1.1** A CI&T realizará o processo seletivo de estudantes de cursos técnicos, tecnólogos, graduação e pós-graduação para a participação no Programa de Estágio 2023, de acordo com a legislação de estágio em vigor.
- **1.2** As trilhas de aprendizagem são para vagas ligadas aos cursos de tecnologia/desenvolvimento de software, design e dados.*

*Em caso de outros cursos, valide com sua instituição de ensino a possibilidade de estagiar em uma dessas áreas. Caso tenha validação da instituição, envie o documento ou declaração comprobatórios para o email programadeestagio@ciandt.com, a fim de validar sua inscrição.

2. Das disposições preliminares

- **2.1** O estágio pode ser realizado em modelo presencial ou teletrabalho. Ao optar pelo estágio presencial, ele poderá ser realizado nas dependências da CI&T em Campinas/SP, Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP ou Curitiba/PR.
- **2.2** Ao optar pelo estágio teletrabalho, o contrato é para atuar no formato Home Office.
- **2.3** A participação no processo seletivo implica na plena aceitação das condições contidas neste regulamento.
- **2.4** É de inteira responsabilidade da pessoa interessada o acompanhamento de todos os avisos e/ou retificações referentes ao presente regulamento.
- **2.5** É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar seu e-mail cadastrado para não perder as informações enviadas pela CI&T.

- **2.6** Considerando que o processo será realizado eletronicamente, é de inteira responsabilidade da pessoa candidata dispor da infraestrutura necessária para a participação em todas as etapas do programa. Sendo certo que a CI&T não se responsabilizará por problemas técnicos em equipamentos e/ou conexões com a internet a serem utilizados pelas pessoas candidatas que impeçam a realização dos testes, online e/ou o envio de arquivos por meio eletrônico.
- **2.7** É de responsabilidade da pessoa candidata preencher todas as informações pessoais de forma correta no ato da inscrição, garantindo sua veracidade, para prosseguir nas etapas do processo seletivo.

3. Dos requisitos para a participação

- **3.1** As vagas de estágio disponíveis na CI&T se referem a cursos de nível técnico, tecnólogo, graduação e pós graduação.
 - **3.1.1 Cursos técnicos:** Serão aceitos apenas cursos ligados à tecnologia da informação, dados e design desde que a instituição de ensino aprove o contrato de estágio. É necessário que a previsão de conclusão do curso seja após junho de 2024. Para cursos que já foram concluídos é obrigatório garantir que a instituição de ensino comprove vínculo com o estudante, para assinatura do contrato de estágio por no mínimo 12 meses após início do estágio.
 - **3.1.2 Cursos tecnólogos e de graduação:** Serão aceitos apenas cursos ligados à tecnologia da informação, dados e design desde que a instituição de ensino aprove o contrato de estágio com duração de, no mínimo, 12 meses. É necessário ter previsão de conclusão do curso a partir de junho de 2024.
 - **3.1.3 Cursos de pós-graduação:** Serão aceitos apenas cursos ligados à tecnologia da informação, dados e design, desde que a instituição de ensino aprove o contrato de estágio com duração de, no mínimo, 12 meses. É necessário ter previsão de conclusão do curso a partir de junho de 2024.
- **3.2** As pessoas candidatas devem estar regularmente matriculadas e com frequência efetiva em um curso técnico, tecnólogo, graduação ou pós-graduação relacionados às áreas de estágio, ou seja, tecnologia, design ou dados. Os cursos devem ser oficiais e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação.

- **3.3** A pessoa candidata deverá ter no mínimo **16 anos** completos até a data do início do contrato de estágio, previsto para **01 de março de 2023.**
- **3.4** Para a efetiva participação no processo seletivo é **OBRIGATÓRIA a previsão de formatura dentro dos prazos indicados** no item 3.1, considerando que o período mínimo de estágio neste programa é de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, a critério da empresa. Os participantes que não tiverem essa disponibilidade serão desclassificados do processo de seleção, caso não consigam comprovar o vínculo de no mínimo 12 meses.
- **3.5** O processo de admissão está vinculado à entrega do comprovante de matrícula e demais documentos que serão solicitados pela empresa (verificar item 10.3).
- **3.6** Todas as vagas oferecidas podem ser preenchidas por pessoas com deficiência. Caso não existam pessoas com deficiência aprovadas nesta seleção, a CI&T poderá convocar pessoas da lista geral.
 - **3.6.1** A pessoa candidata com deficiência selecionada para preencher a vaga de estágio deverá apresentar relatório médico, comprovando sua condição. O documento deverá ser encaminhado juntamente com a documentação da instituição de ensino, quando solicitado pela CI&T.
- **3.7** Fica assegurado às pessoas em geral o tratamento interno a partir do seu nome social para refletir adequadamente sua identidade de gênero, ressalvadas informações para fins de cadastro na empresa para reportes ao Governo e entre outras que se façam necessárias.
 - **3.7.1** Entende-se como nome social o modo como a pessoa é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social.
 - **3.7.2** A utilização do nome social deverá ser requerida durante o processo de admissão, ou seja, na etapa de envio dos documentos e elaboração do contrato de estágio.
- **3.8** A jornada de estágio diária fica delimitada e deverá ser cumprida obrigatoriamente entre às 08h00 e 18h00, em dias úteis. A pessoa candidata poderá optar em exercer 4 ou 6 horas de atividades por dia, de forma ininterrupta (haverá intervalo de 15 minutos ou de 1 hora para almoço, conforme jornada escolhida). A carga horária máxima semanal é de 30 horas.

4. Do cronograma

4.1 Este processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

03/10 a 20/10 - Inscrições para o programa, atendendo aos requisitos mencionados neste regulamento. O formulário para inscrição será disponibilizado exclusivamente no site <u>CI&T</u>;

01/11 a 08/11 - Desafio online individual;

16/11 a 17/11- Feedback por email aos aprovados e reprovados;

18/11 a 21/11 - Teste de inglês (não eliminatório);

22/11 a 23/11 - Convite e instruções para o segundo desafio;

26/11 - Desafio online em grupo;

02/12 a 16/12 - Envio de proposta para as pessoas aprovadas;

12/12- Papo com People Operations;

13/12 a 15/12 - Papo com People Operations (o time de Departamento pessoal da CI&T);

19/12- Feedback de agradecimento aos não aprovados no segundo desafio;

01 Março de 2023: Início na CI&T!

4.2 Todas as datas poderão sofrer alterações de acordo com a disponibilidade e conveniência da CI&T. A empresa se responsabiliza por avisar as pessoas participantes através do site e de suas mídias.

5. Da inscrição

- **5.1** A inscrição no processo seletivo será realizada EXCLUSIVAMENTE através do site eletrônico do programa de estágio CI&T Next Gen.
- **5.2** Para participar e concorrer às vagas de estágio, a pessoa interessada deverá obrigatoriamente cadastrar seu interesse em nossa plataforma de inscrição: CI&T entre 03/10/2022 a 20/10/2022.

6. Das etapas do processo seletivo

6.1 O processo seletivo será realizado em 4 etapas:

Primeira etapa: Será eliminatória e consiste na análise dos requisitos descritos no item 3. As inscrições com cursos fora das áreas de pré-requisito ou previsão de formatura anterior a junho de 2024 serão automaticamente eliminadas do processo.

Segunda etapa: Será eliminatória e consiste na aplicação de um desafio online individual em formato de questionário, abordando conteúdos da trilha escolhida (a pessoa candidata deverá seguir os comandos e solucionar os problemas apresentados). A aplicação dos desafios será entre os dias **01/11/2022 a 08/11/2022.** Após a realização do desafio online, a CI&T fará as correções conforme critérios internos e enviará um email informando à pessoa candidata sobre a aprovação ou não para a segunda etapa, de acordo com o cronograma divulgado.

Terceira etapa [extra]: Nivelamento do teste de inglês.

Essa etapa não é obrigatória e nem eliminatória. Utilizamos esse teste para direcionar as pessoas de níveis intermediários ou avançados para projetos com clientes internacionais que possuem essa exigência. (Importante ressaltar que os clientes são internacionais, mas o time da CI&T está no Brasil.) Divulgaremos as diretrizes para a realização desta etapa segundo o cronograma e você poderá nos enviar o resultado do teste entre 18/11 a 21/11, antes do desafio em grupo. O não cumprimento desta etapa não implicará na desclassificação do processo seletivo.

Quarta etapa: Será eliminatória e consiste em uma dinâmica em grupo em formato online que será usada para avaliar competências técnicas e comportamentais. A avaliação acontecerá através da observação da participação das pessoas candidatas durante o desafio proposto e com base nos critérios internos da CI&T.

As datas poderão ser alteradas de acordo com a disponibilidade e conveniência da CI&T. A empresa se responsabiliza a avisar às pessoas participantes através de seu site e mídias sociais.

7. Da aplicação do desafio online individual

- 7.1 A aplicação do desafio online individual acontecerá entre os dias 01/11/2022 e 08/11/2022.
- **7.2** As pessoas convidadas a fazer o desafio online deverão fazer seu login no link que será enviado pela plataforma **Qualified** e/ou pelo e-mail programadeestagio@ciandt.com, na data informada com o endereço de e-mail cadastrado no momento da inscrição. Só serão aceitos e-mails de pessoas que atenderem a todos os pré-requisitos do programa mencionados no <u>site</u>.
- **7.3** A pessoa que fizer o desafio online implicitamente certifica que está ciente deste regulamento e de seus requisitos e afirma que preenche todos os requisitos exigidos.
- **7.4** Assim que logar no desafio, a pessoa encontrará todas as informações e comandos para começar o teste. A interface inicial do site está em inglês, porém todas as orientações e questões do desafio estarão no idioma **Português**.
- **7.5** A duração do desafio online será informada por e-mail, essa duração é improrrogável, e os problemas apresentados deverão ser resolvidos neste período. Caso o tempo se esgote, serão considerados apenas os problemas resolvidos até aquele momento.
- **7.6** Cada pessoa poderá realizar o desafio uma única vez e após sua conclusão, não haverá possibilidade de refazê-lo.
- **7.7** Todas as pessoas receberão e-mail informando a aprovação ou não para a próxima etapa do processo de acordo com o cronograma informado. Lembrando que todos os critérios de avaliação do desafio online para aprovação ou não para etapa final, são de responsabilidade da CI&T e de seus processos internos.

8. Nivelamento de inglês

- **8.1** As pessoas aprovadas no desafio online individual, receberão um e-mail para a próxima etapa que explicará como realizar o teste em inglês.
- **8.2** O e-mail irá conter o link da plataforma e o código de acesso para a realização do teste, que leva aproximadamente 1 hora.

- **8.3** O teste de inglês é uma etapa não eliminatória, mas de nivelamento do conhecimento da língua.
- **8.4** O teste será enviado para todos os níveis: básico, intermediário e avançado. Temos times no Brasil que atendem a contratos de clientes internacionais, por isso esse nivelamento de inglês é importante para que a CI&T direcione as pessoas com esse conhecimento para as áreas onde ele é necessário.
- 8.5 O teste de inglês deve acontecer entre 18/11 e 21/11.

9. Da aplicação do segundo desafio (online em grupo)

- **9.1** As pessoas aprovadas para o segundo desafio receberão o e-mail de instruções para realização desta etapa. Importante ressaltar, que todas as etapas serão onlines.
- **9.2** A aplicação do desafio online em grupo acontecerá no dia **26/11/2022**, um sábado.
- **9.3** As pessoas convidadas a fazer o desafio online em grupo, deverão usar o mesmo e-mail de inscrição. Caso você não receba o e-mail do convite para essa etapa, verifique na caixa de spam ou atente-se para qual e-mail foi cadastrado.
- **9.4** Você receberá o e-mail com o link para entrar na sala online. Lembre-se de entrar com, pelo menos, 10 minutos de antecedência para se preparar.
- **9.5** A duração do desafio será de aproximadamente 5 horas, iniciando pela manhã, e os problemas apresentados deverão ser resolvidos neste período junto com as pessoas avaliadoras da CI&T envolvidas no Next Gen.
- **9.6** A dinâmica em grupo tem caráter eliminatório e a CI&T tem total autonomia para definir quem melhor atende ao perfil desejado para as vagas.

10. Proposta e Processo Admissional

10.1 A confirmação da aprovação no processo seletivo e a proposta de contratação como estagiário(a) serão enviadas por e-mail e a confirmação de aceite deverá ser

feita via e-mail no prazo de **24 horas.** Na sequência, será solicitado a documentação contratual e acertada a data de início. Só será aceita a participação no programa daqueles que nessa época entregarem todos os documentos conforme solicitação do time de People Operations (Departamento Pessoal) e da NUBE, dentro dos prazos estipulados.

- **10.2**. O contrato de estágio deve ser entregue na faculdade no próximo dia útil imediatamente após a data do recebimento do mesmo.
- **10.3** Caso a pessoa candidata aprovada não esteja com a documentação em dia na etapa de elaboração do contrato, essa será desclassificada do processo atual e poderá participar de novos processos. Os documentos solicitados serão:
- RG, CPF, CNH (quem possuir), Comprovante de residência, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista ou Dispensa (homens entre 18 e 45 anos), comprovante de matrícula ou vínculo ativo com instituição, CTPS e Título de Eleitor. Outros documentos poderão ser solicitados mesmo que não conste neste item.
- **10.4** O não envio do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado dentro do prazo estipulado, poderá resultar no cancelamento da contratação por parte da CI&T.

11. Envio do comprovante de matrícula

- **11.1** Todas as pessoas aprovadas na última etapa deverão, OBRIGATORIAMENTE, encaminhar para o e-mail **contratos@nube.com.br**, analista da empresa NUBE (parceira da CI&T para gestão de contrato de estágio) o comprovante de **matrícula ativa**, a ser retirado no sistema acadêmico da instituição de ensino, para comprovação do status de estudante.
- 11.2 O documento digitalizado deverá ser encaminhado impreterivelmente no prazo de 2 dias após o comunicado via e-mail solicitando o documento.
- **11.3** Apenas serão reconhecidos os comprovantes de matrículas que permitam a exata identificação do estudante, do curso, da situação de matrícula ativa e que constem a previsão de formação a partir de junho de 2024.
- **11.4** Serão analisados apenas os comprovantes de matrícula encaminhados do **mesmo e-mail** utilizado para o cadastro durante a etapa de inscrição.

- **11.5** Em nenhuma hipótese serão analisados documentos enviados ou entregues fora do prazo estipulado.
- **11.6** A CI&T não se responsabilizará por qualquer extravio de documentos enviados eletronicamente.
- **11.7** A CI&T ou NUBE (parceira da CI&T para gestão de contrato de estágio) enviará um e-mail confirmando o recebimento do comprovante de matrícula.
- **11.8** Caso a pessoa não envie o comprovante de matrícula, ela estará automaticamente ELIMINADA do processo seletivo.
- **11.9** A CI&T poderá solicitar a entrega física do comprovante de matrícula original/autenticado em qualquer momento do processo seletivo.

12. Dos benefícios

- **12.1** A CI&T concederá à pessoa estagiária uma Bolsa de Complementação Educacional mensal no valor a ser apresentado no e-mail de proposta, levando em consideração a jornada máxima de 6 horas diárias e mínima de 4 horas, nunca ultrapassando o máximo de 30 horas semanais.
- **12.2** Será concedido Auxílio Transporte, ônibus fretado (sujeito a disponibilidade) ou transporte intermunicipal, dependendo da base de atuação e do modelo de contrato escolhido. Esse benefício não será disponibilizado para contratos de teletrabalho.
- **12.3** Será concedido seguro de vida conforme legislação e política de contratação de estagiários.
- 12.4 Será concedido vale refeição no valor informado em e-mail de proposta.
- **12.5** Será oferecido o benefício do Gympass para adesão opcional, conforme política de benefícios da empresa.
- **12.6** Será oferecido plano médico conforme condições apresentadas no e-mail de proposta.

13. Dos locais de estágio

- 13.1 A prática do estágio será realizada nas dependências da CI&T nas bases de Campinas/SP, Belo Horizonte/MG, Curitiba/PR, Grande São Paulo/SP e em formato de teletrabalho para as demais regiões do Brasil (é de responsabilidade da pessoa candidata validar com a sua instituição de ensino a autorização para realizar o estágio em formato de teletrabalho).
- **13.2** As vagas de estágio poderão ser para área de desenvolvimento de software, dados ou design, conforme necessidade da contratante.

14. Da duração do estágio

14.1 O estágio terá duração mínima de 12 meses e poderá ser prorrogado por mais 12 meses, a critério da CI&T.

15. Pedidos de Esclarecimentos

- **15.1** Qualquer pedido de esclarecimento referente ao presente regulamento deverá ser enviado EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: programadeestagio@ciandt.com.
- **15.2** Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações à pessoa candidata ou a terceiros por telefone ou qualquer outro meio de contato que não seja o e-mail programadeestagio@ciandt.com.

16. Concessões de dados e imagens

- **16.1** A pessoa candidata, ao se inscrever no programa, está ciente e desde já autoriza que a empresa mantenha seus dados em seus arquivos, com a finalidade exclusiva de compor banco de dados para processos seletivos futuros.
- **16.2** A CI&T poderá divulgar, a título gratuito, o nome e imagem dos participantes do programa de estágio, em seus canais de comunicação.

17. Disposições Finais

- **17.1** Os prazos previstos no presente regulamento se aplicam a todas as pessoas candidatas, e seu não cumprimento implica na automática exclusão do processo seletivo.
- **17.2** A aprovação nos desafios não garante que a pessoa será contratada pela empresa ou participará da etapa final.
- **17.3** As pessoas aprovadas no desafio online, e que eventualmente não forem encaminhadas para a etapa final, poderão ser convocadas para a participação em processos seletivos futuros a critério da CI&T.
- **17.4** O critério adotado para aprovação final inclui o resultado obtido no segundo desafio e para desempate, a seleção se baseará no desempenho no desafio online individual.